



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM TAXA DE AGENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2569/2024

DATA DA ABERTURA: 13/06/2024 – às 9:00 hrs.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 9000,00 (Nove mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Planetário Móvel, incluindo montagem e desmontagem, mobilização, desmobilização, manutenção e operação nos dias de uso.

Arraial do Cabo, 10 de Junho de 2024.

HÉLIO FERNANDO MOZART GIMENZES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO





## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

### 1. PREÂMBULO

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Planetário Móvel, incluindo montagem e desmontagem, mobilização, desmobilização, manutenção e operação nos dias de uso, conforme condições estabelecidas no termo de referência (anexo I).

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4121/2024, o Município de Arraial do Cabo faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cabe ressaltar que o valor disposto no art. 75, II da Lei 14.133/2021, fora atualizado pelo Decreto nº 11.817, de 29 de dezembro de 2023, passando a ser **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**.

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Arraial do Cabo, através do Fundo Municipal de Educação, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

2.2. 18.001.002.12.361.0018.2075 – Manutenção do Ensino Fundamental – Ficha 1381 – Elemento de despesa: 33.90.39.00.00. – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 2.573.0000.

18.001.002.12.366.0018.2078 – Manutenção do Ensino Fundamental – 30.90.39.00.00 - Ficha 1049 – Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

2.573.0000.

### 3. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para contratação será de R\$ 9000,00 (Nove mil reais).

### 4. PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA/COTAÇÃO

4.1. A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), preferencialmente fazendo referência ao **número do processo e o número da dispensa**.

4.1.1. Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/06/2024 até as 9:00 hrs.

#### 4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal

4.2.1. a) **registro comercial**, para empresa individual;

b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

4.2.3. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

4.2.4. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativas com as **Fazendas - Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.2.5. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS).

4.2.6. Certificado de regularidade de débito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.2.7. Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho.

4.2.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.3. Demais Documentos de Habilitação

4.3.1. Prova da **inexistência de fato impeditivo** para licitar ou contratar com a Administração Pública,



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Estado onde tiver sede o particular;

**4.3.2.** Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

**4.3.3. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação**, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo tácita quando omitida.**

4.4. A licitante deverá apresentar, **no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado (original ou cópia autenticada), que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível especificado no Termo de Referência. A documentação apresentada deverá conter informações que permitam constatar a empresa atestante para fins de aferição;

### 5. PROPOSTA/COTAÇÃO DE PREÇO

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

**5.1.1.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**5.1.2.** O preço ofertado não poderá exceder o valor estimado, constante neste termo de referência, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Fundo Municipal de Educação, preferencialmente até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplimento da obrigação;

6.2. Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Unidade Gestora Contratante;

6.3. O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Educação, na medida da precisa execução, mediante crédito em conta corrente da contratada, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela contratada, cumpridas as formalidades legais e contratuais



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

prevista;

6.4. As falhas na execução do objeto importarão no pagamento proporcional à quantidade e/ou qualidade dos itens contratados, sendo facultado à administração pública demandar contra a empresa contratada eventual prejuízo, percebido pela inexecução total ou parcial do fornecimento dos itens contratados seguindo os critérios ora descritos no do Termo de Referência;

6.5. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

6.6. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela Secretaria Municipal de Turismo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela Secretaria;

6.7. Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação;

6.8. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da licitante contratada, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do contratante, com suas alterações e regulamentações posteriores;

6.9. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros;

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



## **EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

7.2. O Município deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5. As condições de entrega, aceite e demais características do objeto desta intenção de dispensa serão descritas no Termo de Referência (ANEXO I)

### **8. DOS ANEXOS**

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/COTAÇÃO

ANEXO III - Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração e que a empresa não possui servidor público em seus quadros;

ANEXO IV - Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

ANEXO V - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

ANEXO VII – Minuta de Contrato

Arraial do Cabo, 10 de Junho de 2024.

MARCELO WANDERSON DUARTE DE MELLO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024  
PROCESSO Nº: 2569/2024

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 13**





## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

**Data de Elaboração: 29/04/2024**

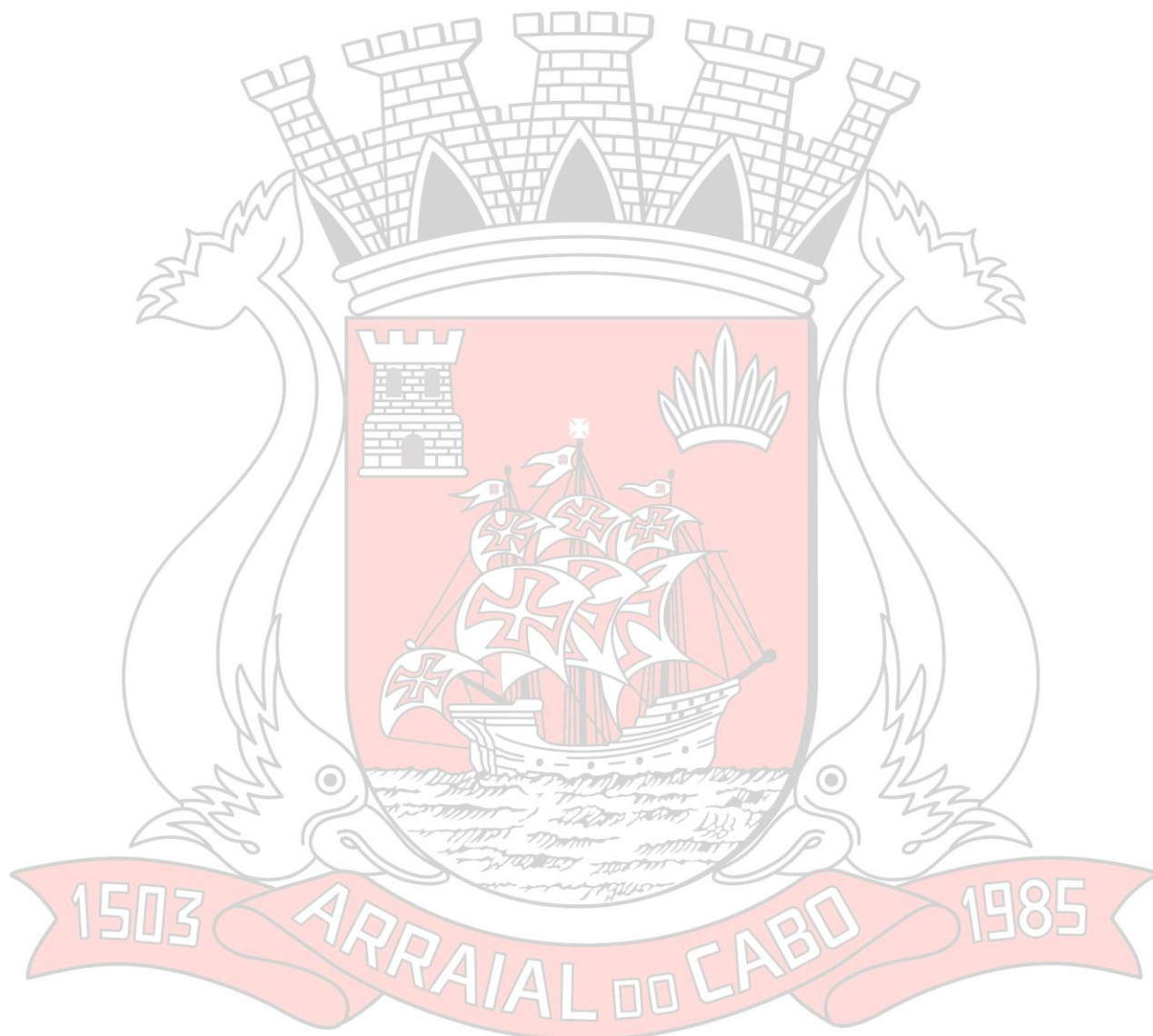




## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024





## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar - ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para disponibilização de um planetário aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, com vistas a proporcionar aos alunos aprendizado de forma diferente, bem como levar às escolas conteúdo científico com diversão e alegria aos alunos, sob a coordenação da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia do Município de Arraial do Cabo.

1.2. O **ETP** ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/21 e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para contratação e atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Fundo Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, através da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, pretende oferecer uma experiência enriquecedora para os alunos do 8º ao 9º ano, juntamente com o EJA, despertando emoções, incentivando a exploração do universo e nutrindo seus sonhos, ao mesmo tempo em que alimenta suas perspectivas de se tornarem cientistas.

2.2. A singularidade da Astronomia reside na sua capacidade de abranger diversas outras áreas do conhecimento, tornando-a a mais interdisciplinar de todas as disciplinas humanas. Com o intuito de proporcionar educação de maneira inovadora e divertida aos alunos do 8º e 9º, juntamente com o EJA de Arraial do Cabo. O objetivo é educar, divulgar e popularizar a Astronomia e outras ciências.

2.3. A proposta visa levar conhecimento e entretenimento de forma cativante, utilizando a realidade



## **EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

virtual do cinema como ferramenta principal. Pretende-se levar conteúdo científico de forma agradável e alegre para os alunos deste seguimento.

2.4. O objetivo é ampliar o conhecimento dos estudantes em relação à observação do céu noturno, aos planetas do sistema solar e às constelações, algo cada vez mais raro atualmente devido à poluição luminosa. Muitos não têm mais a oportunidade de contemplar o céu noturno, especialmente aqueles que vivem em locais de muita poluição. Uma outra dificuldade na limitação da observação do céu é a falta de equipamento necessário para tal, devido ao elevado valor de alguns aparelhos essenciais. Por isso, quando visitam o planetário, essa experiência se torna essencial. Essa iniciativa aborda as três unidades temáticas - matéria e energia, vida e evolução, Terra e Universo - conforme estabelecido pela ABNCC (Base Nacional Comum Curricular) para o currículo de ciências (ANEXO VI).

### **3. SETOR REQUISITANTE**

3.1. Subsecretaria de Ciência de Tecnologia

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

#### **4.1.1. Requisitos de Negócio da Solução**

4.1.2. Muitos alunos não têm acesso a experiências educativas que despertem seu interesse pela ciência e exploração do universo, o que pode limitar seu desenvolvimento pessoal e educacional. Além disso, a falta de integração entre disciplinas dificulta a compreensão e apreciação da astronomia e outras ciências, reduzindo o impacto educacional e a motivação dos alunos. A poluição na cidade, mesmo se tratando de uma cidade não tão populosa como as grandes, impede que os alunos observem o céu noturno e os corpos celestes, privando-os de uma experiência essencial para entender o universo.



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

4.1.3. A contratação tem como objetivo resolver os problemas supramencionados propondo a implementação de soluções como a apresentação do objeto deste estudo. Com esta ferramenta educativa será oferecido aos alunos uma experiência imersiva e envolvente, despertando o interesse pela astronomia e ciências relacionadas. Além disso, tem como objetivo também promover a realização de atividades que integrem diversas disciplinas, utilizando a astronomia como tema central, isso pode ajudar a ampliar a compreensão e apreciação das ciências, estimulando assim o interesse e a motivação dos alunos.

4.1.4. Realizar observações do céu noturno em locais adequados, longe da poluição das cidades, permite que os discentes tenham contato direto com os corpos celestes, proporcionando uma experiência enriquecedora e contribuindo para o entendimento do universo.

4.1.5. A solução a ser adotada deverá ser capaz de proporcionar um aprendizado e entretenimento de forma mais didática, intuitiva e atrativa aos alunos do 8º e 9º ano, juntamente com os do EJA. Além disso, visa ensinar, popularizar e divulgar a astronomia e demais ciências. Pretende proporcionar ainda, a oportunidade de visualizar o céu noturno, que nos dias de hoje, se torna difícil devido a alguns quesitos como: a falta de instrumentos adequados e de qualidade necessária para melhor compreensão, que na maioria das vezes, estes são vendidos a valores elevados e pela poluição do ar que dificulta ainda mais a visibilidade.

### 4.1.6. Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 que Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

---

serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

- **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023** que revoga o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e atualiza os valores estabelecidos como limite na Lei 14.133/21 para contratações diretas.
- **LEI Nº 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que** Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse.
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- Decreto Federal nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- Decreto nº 48.820 de 27 de novembro de 2023 do estado do Rio de Janeiro que regulamenta a contratação direta, de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Decreto Nº 4121/2024, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Arraial do Cabo;
- Decreto Nº 4.122/2024, que institui normas de tramite processual nas contratações firmadas pela Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional e demais



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

entidades controladas direta ou indiretamente por este Município e dá outras providências

### 4.1.7. Requisitos Gerais da Solução

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
- combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;
- garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 5.1. AVALIAÇÃO COMPARATIVA



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

5.1.1. Na contratação em análise foram analisadas contratações similares formalizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

### 5.1.2. ANÁLISES DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES DO PRÓPRIA SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5.1.2.1. Para o presente objeto, certifica-se que não houve contratação anterior.

### 5.1.3. PROJETOS PARA DEMANDAS SIMILARES IMPLEMENTADOS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

5.1.3.1. Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto a ser contratado:

Órgão Público	Ato Administrativo	Data de Realização
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS	Processo Administrativo n.º 032/2024 - <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18675959000192/2024/26">https://pncp.gov.br/app/editais/18675959000192/2024/26</a> (anexo I)	26/03/2024
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2024 – PMF <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/82947979000174/2024/14">https://pncp.gov.br/app/editais/82947979000174/2024/14</a> (anexo II)	27/02/2024

### 5.1.4. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

5.1.4.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foram consideradas dois modelos para a contratação da solução para a demanda identificada



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

5.1.4.1.1. Demanda: Planetário Móvel

5.1.4.1.1.1. Soluções possíveis:

- a) Aquisição de planetário móvel
- b) Locação de planetário móvel
- c) Locação de Telão para apresentação de filmes temáticos
- d) Aquisição de Telão para apresentação de filmes temáticos

MODELO	ALTERNATIVA	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
A		<p>A decisão da Administração Pública em adquirir um planetário móvel em vez de optar pela locação oferece algumas vantagens que impactam diretamente na gestão educacional e financeira. Ao optar pela modalidade de aquisição o órgão irá possuir o equipamento permanentemente, o que significa que ele estará sempre disponível para uso quando necessário, sem depender de reservas ou disponibilidade externa.</p> <p>Ademais, ela terá também o controle total sobre o uso e a manutenção do planetário móvel, podendo personalizá-lo conforme suas necessidades e demandas específicas e programar</p>	<p>Embora a aquisição de um planetário móvel ofereça uma série de benefícios, há também pontos negativos a serem considerados ao optar por este modelo. São eles:</p> <p>O custo inicial associado a compra de um planetário móvel pode ser significativo e pode representar um desafio financeiro, principalmente para órgãos públicos com orçamentos limitados.</p> <p>Ademais, a aquisição implica em responsabilidades adicionais para a Administração Pública, principalmente no que diz respeito à manutenção, montagem e operação do objeto. Os custos de</p>



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

MODELO	ALTERNATIVA	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
	Aquisição de planetário móvel	<p>apresentações de acordo com seu próprio calendário sem as restrições impostas pelos contratos de locação. Essa flexibilidade permite uma resposta ágil às necessidades emergentes da comunidade, promovendo uma experiência mais personalizada e inclusiva.</p> <p>Embora o custo inicial de compra seja alto, a posse a longo prazo pode ser significativamente mais econômica do que pagamento de alugueis contínuos, especialmente se o equipamento for usado com frequência ao longo dos anos, se tornando um ativo ao órgão.</p> <p>Essa aquisição representa não apenas meios de aprendizado e entretenimento de forma atrativa, mas também símbolos tangíveis do compromisso do governo com a educação e o bem-estar dos alunos. Essa medida contribui para fortalecer os laços entre a comunidade e a escola, promovendo um ambiente de aprendizado mais seguro, acessível e acolhedor.</p>	<p>manutenção, reparos e substituição de peças podem representar um ônus financeiro adicional ao longo do tempo, especialmente se os equipamentos não forem mantidos em lugares adequados. A falta de expertise técnica e infraestrutura adequada para lidar com esses aspectos pode aumentar os custos operacionais e comprometer a eficiência do serviço.</p> <p>Outro ponto negativo é a possibilidade de obsolescência dos equipamentos do planetário ao longo do tempo. Com o avanço da tecnologia e as mudanças nas regulamentações de segurança, os equipamentos adquiridos hoje podem se tornar obsoletos em breve. Isso pode exigir investimentos adicionais para atualização e adequação.</p> <p>Podemos contar como ponto negativo também os procedimentos de montagem, instalação e transporte dos equipamentos que necessitam de um profissional adequado para tais funções, a fim de não danificar o objeto em questão.</p> <p>Por fim, a aquisição de um planetário móvel pode representar um comprometimento de recursos a longo prazo para a Administração Pública. Enquanto os pagamentos</p>



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

MODELO	ALTERNATIVA	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
			de aluguel podem ser vistos como despesas operacionais, em contrapartida a aquisição poderia causar gastos desnecessários à Administração Pública, tendo em vista a baixa previsão de utilização.
B		<p>A opção pela locação de um Planetário Móvel em vez da aquisição oferece à Administração Pública uma série de vantagens que podem ser consideradas estrategicamente para atender às necessidades do sistema educacional e otimizar recursos.</p> <p>Um dos principais pontos positivos da locação é a redução do custo inicial. Ao optar pela locação, a Administração Pública evita o desembolso de um grande investimento inicial na compra de um planetário móvel. Isso é particularmente benéfico em situações em que os recursos financeiros são limitados ou que há outras prioridades de investimento na gestão pública.</p> <p>Ademais, a locação oferece flexibilidade e adaptabilidade à Administração Pública. Em vez de ficar presa a um mesmo equipamento por vários anos correndo risco de se tornarem ultrapassados, a entidade tem a liberdade de locar os equipamentos mais avançados sempre que</p>	<p>Embora a locação de um planetário possa oferecer certas vantagens, também apresenta desafios e pontos negativos que devem ser considerados pela Administração Pública ao decidir entre a locação e a aquisição.</p> <p>Um dos principais pontos negativos da locação é o custo a longo prazo. Porém, vale ressaltar que, a prestação do serviço não será recorrente, salientando que ele será executado durante dois dias de evento.</p> <p>Ademais, a locação do planetário implica em uma dependência de fornecedores externos. A Administração Pública fica sujeita às políticas, disponibilidade e qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas prestadoras. Isso pode resultar em questões de custos imprevistos e até mesmo disputas contratuais que afetam a qualidade e a eficácia do serviço.</p> <p>Outro ponto negativo é a falta de controle sobre os equipamentos do planetário. Enquanto na aquisição a</p>



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

MODELO	ALTERNATIVA	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
	Locação de Planetário Móvel	<p>necessário para atender a demandas pontuais de cada momento.</p> <p>Outra vantagem importante da locação é a transferência de responsabilidade pela manutenção dos equipamentos do planetário para a empresa locadora.</p> <p>Normalmente, os contratos de locação incluem cláusulas que estipulam que a empresa é responsável pela manutenção regular, instalação, reparos e substituição de peças quando necessário durante a execução do serviço. Isso alivia a Administração Pública do ônus de gerenciar diretamente essas operações, permitindo que se concentre em outras áreas prioritárias da gestão educacional.</p> <p>Além disso, a locação pode oferecer acesso à equipamentos mais modernos e atualizados para oferecer maior qualidade de ensino e entretenimento, tendo em vista que as prestadoras de serviço geralmente mantêm seus serviços bem atualizados gerando mais confiabilidade.</p> <p>Por fim, a locação oferece à Administração Pública uma maior flexibilidade financeira. A contratação da prestação de serviço simboliza fomento à ciência aos</p>	<p>Administração possui total autonomia sobre os eles, na locação ela está sujeita às restrições e condições estabelecidas nos contratos com as empresas. Isso pode limitar a flexibilidade e a capacidade de adaptar os serviços às necessidades específicas da comunidade escolar.</p>




## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

MODELO	ALTERNATIVA	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
		alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino.	

MODELO	ALTERNATIVA	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
C		<p>A opção pela locação de um Telão em vez da aquisição oferece à Administração Pública uma série de vantagens que podem ser consideradas estrategicamente para atender às necessidades do sistema educacional e otimizar recursos.</p> <p>Um dos principais pontos positivos da locação é a redução do custo inicial. Ao optar pela locação, a Administração Pública evita o desembolso de um grande investimento inicial na compra de um Telão. Isso é particularmente benéfico em situações em que os recursos financeiros são limitados ou que há outras prioridades de investimento na gestão pública.</p> <p>Ademais, a locação oferece flexibilidade e adaptabilidade à Administração Pública. Em vez de ficar presa a um mesmo equipamento por vários anos correndo risco de se tornarem</p>	<p>Embora a locação de um telão possa oferecer certas vantagens, também apresenta desafios e pontos negativos que devem ser considerados pela Administração Pública ao decidir entre a locação e a aquisição.</p> <p>Um dos principais pontos negativos da locação é o custo a longo prazo. Porém, vale ressaltar que, a prestação do serviço não será recorrente, salientando que ele será executado durante dois dias de evento.</p> <p>Ademais, a locação implica em uma dependência de fornecedores externos. A Administração Pública fica sujeita às políticas, disponibilidade e qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas prestadoras. Isso pode resultar em questões de custos imprevistos e até mesmo disputas contratuais que</p>



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

MODELO	ALTERNATIVA	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
	Locação de Telão	<p>ultrapassados, a entidade tem a liberdade de locar os equipamentos mais avançados sempre que necessário para atender a demandas pontuais de cada momento.</p> <p>Outra vantagem importante da locação é a transferência de responsabilidade pela manutenção dos equipamentos do planetário para a empresa locadora.</p> <p>Normalmente, os contratos de locação incluem cláusulas que estipulam que a empresa é responsável pela manutenção regular, instalação, reparos e substituição de peças quando necessário durante a execução do serviço. Isso alivia a Administração Pública do ônus de gerenciar diretamente essas operações, permitindo que se concentre em outras áreas prioritárias da gestão educacional.</p> <p>Além disso, a locação pode oferecer acesso à equipamentos mais modernos e atualizados para oferecer maior qualidade de ensino e entretenimento, tendo em vista que as prestadoras de serviço geralmente mantêm seus serviços bem atualizados gerando mais confiabilidade.</p> <p>Por fim, a locação oferece à Administração Pública uma maior</p>	<p>afetam a qualidade e a eficácia do serviço.</p> <p>Outro ponto negativo é a falta de controle sobre os equipamentos do planetário. Enquanto na aquisição a Administração possui total autonomia sobre os eles, na locação ela está sujeita às restrições e condições estabelecidas nos contratos com as empresas. Isso pode limitar a flexibilidade e a capacidade de adaptar os serviços às necessidades específicas da comunidade escolar.</p>



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

MODELO	ALTERNATIVA	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
		<p>flexibilidade financeira. A contratação da prestação de serviço simboliza fomento à ciência aos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino.</p>	
D		<p>A decisão da Administração Pública em adquirir um telão em vez de optar pela locação oferece algumas vantagens que impactam diretamente na gestão educacional e financeira. Ao optar pela modalidade de aquisição o órgão irá possuir o equipamento permanentemente, o que significa que ele estará sempre disponível para uso quando necessário, sem depender de reservas ou disponibilidade externa.</p> <p>Ademais, ela terá também o controle total sobre o uso e a manutenção do equipamento, podendo personalizá-lo conforme suas necessidades e demandas específicas e programar apresentações de acordo com seu próprio calendário sem as restrições impostas pelos contratos de locação. Essa flexibilidade permite uma resposta ágil às necessidades emergentes da comunidade, promovendo uma experiência mais personalizada e inclusiva.</p> <p>Embora o custo inicial de compra seja alto, a posse a longo prazo pode ser significativamente mais econômica do que pagamento de aluguéis contínuos, especialmente se o equipamento for usado com</p>	<p>Embora a aquisição de ofereça uma série de benefícios, há também pontos negativos a serem considerados ao optar por este modelo. São eles:</p> <p>O custo inicial associado a compra de um planetário móvel pode ser significativo e pode representar um desafio financeiro, principalmente para órgãos públicos com orçamentos limitados.</p> <p>Ademais, a aquisição implica em responsabilidades adicionais para a Administração Pública, principalmente no que diz respeito à manutenção, montagem e operação do objeto. Os custos de manutenção, reparos e substituição de peças podem representar um ônus financeiro adicional ao longo do tempo, especialmente se os equipamentos não forem mantidos em lugares adequados. A falta de expertise técnica e infraestrutura adequada para lidar com esses aspectos pode aumentar os custos operacionais e comprometer a eficiência do serviço.</p> <p>Outro ponto negativo é a possibilidade de obsolescência dos equipamentos do telão ao longo do</p>



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

MODELO	ALTERNATIVA	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
	Aquisição de Telão	<p>frequência ao longo dos anos, se tornando um ativo ao órgão.</p> <p>Essa aquisição representa não apenas meios de aprendizado e entretenimento de forma atrativa, mas também símbolos tangíveis do compromisso do governo com a educação e o bem-estar dos alunos.</p> <p>Essa medida contribui para fortalecer os laços entre a comunidade e a escola, promovendo um ambiente de aprendizado mais seguro, acessível e acolhedor.</p>	<p>tempo. Com o avanço da tecnologia e as mudanças nas regulamentações de segurança, os equipamentos adquiridos hoje podem se tornar obsoletos em breve. Isso pode exigir investimentos adicionais para atualização e adequação.</p> <p>Podemos contar como ponto negativo também os procedimentos de montagem, instalação e transporte dos equipamentos que necessitam de um profissional adequado para tais funções, a fim de não danificar o objeto em questão.</p> <p>Por fim, a aquisição de um telão pode representar um comprometimento de recursos a longo prazo para a Administração Pública. Enquanto os pagamentos de aluguel podem ser vistos como despesas operacionais, em contrapartida a aquisição poderia causar gastos desnecessários à Administração Pública, tendo em vista a baixa previsão de utilização.</p>

5.1.4.2. Tomando por base a premissa acima exposta e para um melhor entendimento dos modelos de contratação propostos neste estudo, foi elaborada uma tabela comparativa com pontuação das características de cada modelo, seguindo um critério onde se classifica como PP (Ponto Positivo) ou PN (Ponto Negativo).



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

5.1.4.3. Desse modo, caracteriza-se como modelo com maior vantajosidade aquele com maior quantitativo de Pontos Positivos.

5.1.4.4. Considerando:

Caraterística da contratação	Modelo A	Modelo B	Modelo C	Modelo D
Economia	PN	PP	PP	PN
Instalação eficaz e imediata dos itens	PN	PP	PP	PN
Atendimento Integral da Demanda	PP	PP	PN	PN
Custos com manutenções e reparo	PN	PP	PP	PN
Risco de obsolescência com tempo	PN	PP	PP	PN
<b>TOTAL DE PP:</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

5.1.4.5. Com base na tabela fornecida, que apresenta a quantidade de pontos positivos e negativos, podemos concluir, por meio desse modelo de análise, que o modelo mais vantajoso é o **modelo B**. Esta conclusão é derivada do fato de que o **modelo B** registra um número maior de pontos positivos em comparação com os pontos negativos. Essa avaliação demonstra que o este possui uma proporção favorável de características positivas em relação ao **modelo A, C e D**. Assim, ao considerar os dados apresentados na tabela, podemos afirmar que o **modelo B** se destaca como a escolha **mais benéfica** com base nesse critério de análise.

5.1.4.6. Já nos referindo aos **modelos C e D**, torna-se evidente a inviabilidade, pois os telões, apesar de exibirem filmes temáticos com a mesma proposta, não conseguem proporcionar a sensação de visualização do céu noturno e suas experiências únicas conforme desejado pelo Órgão requerente. Mesmo sendo uma solução economicamente mais vantajosa do que o planetário, devido ao tamanho menor dos equipamentos e estruturas em comparação com as soluções **A e B**, não se configura como uma opção que atenderá completamente à demanda proposta.

5.1.4.7. Ou seja, o **modelo B** acaba se tornando economicamente e tecnicamente uma opção melhor, abrangendo todos requisitos da demanda.

### 5.1.5 . CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE PROJETADO NO CASO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

5.1.6 Vale ressaltar que o item mencionado no link, se trata de um objeto similar ao solicitado através do DOD.

Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Preço Total
Planetário Móvel Itinerante com as seguintes especificações: 1. Capacidade para ser montado em ambiente fechado 2. Filmes temáticos Fulldome em 4k de alta resolução em	<a href="https://encurtador.com.br/gw045">https://encurtador.com.br/gw045</a> (Anexo III)	R\$ 240.000,00



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Preço Total
360 graus e 2.000 a 7.000 lúmens 3. Dome inflável medindo aproximadamente 7m de base, com raio de 3,5m, com altura aproximada de 3,80, com túnel de entrada de aproximadamente 1,20 feito de nylon. 4. Tatame EVA para proteção dos domes infláveis. 5. Apresentação do tema e curiosidades pela planetarista.	Homologação do pregão eletrônico de Nº 0072/2023	

5.1.6.1. Além disso, é importante considerar custos adicionais, como despesas de transporte para levar o planetário móvel de um local para outro, custos de armazenamento, custos



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

administrativos e principalmente os custos de manutenção que, de acordo com os fabricantes dos equipamentos, pode variar.

5.1.6.2. **Veja como exemplo:** Em geral, um dome inflável de nylon bem mantido pode durar de 3 a 10 anos ou até mais. Em domes feitos neste tipo de material recomenda-se realizar inspeções e manutenções preventivas a cada três a seis meses, dependendo do uso e das condições ambientais.

5.1.6.3. Partindo da premissa de que uma equipe especializada em manutenção desse tipo de dome inflável abrange não apenas a taxa de serviço, mas também o custo dos materiais, mão de obra, taxa de deslocamento e outras taxas adicionais, ao longo do período de vida útil dos produtos, os gastos acumulados exclusivamente com manutenções podem facilmente exceder o valor de aquisição inicial mencionado na tabela anterior. Isso destaca a importância de considerar não apenas o custo inicial de aquisição do equipamento, mas também os custos contínuos de manutenção ao longo de sua vida útil.

### 5.1.7. CUSTO TOTAL PROJETADO PARA CADA SOLUÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1503

ARRAIAL DO CABO

1985



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Valor Unitário (diária)	Média
<p>Planetário Móvel Itinerante com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Capacidade para ser montado em ambiente fechado</li><li>2. Filmes temáticos Fulldome em 4k de alta resolução em 360 graus e 2.000 a 7.000 lúmens</li><li>3. Dome inflável medindo aproximadamente 7m de base, com raio de 3,5m, com altura aproximada de 3,80, com túnel de entrada de aproximadamente 1,20 feito de nylon.</li><li>4. Tatame EVA para proteção dos domes infláveis.</li></ol> <p>Apresentação do tema e curiosidades pela planetarista.</p>	<p><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/9212390000144/2023/22">https://pncp.gov.br/app/editais/9212390000144/2023/22</a></p>	<p>R\$ 4.500,00</p>	<p>R\$ 4.700,00</p>



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

			R\$ 4.900,00	
	<a href="https://shre.ink/8F">https://shre.ink/8F</a> NR	Dispensa de Licitação nº 021/2023 (Anexo V)		
		Município de Santa Maria do Oeste		

5.1.6.1. Para chegar ao custo estimado para este tipo de solução, consideramos a média dos valores de uma diária em duas contratações diferentes.

5.1.6.2. Considerando que, a prestação de serviço está previsto para acontecer por **dois dias consecutivos (duas diárias)**, totalizaria um montante de em média **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**.



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

5.1.6.3. Vale ressaltar que, o produto do link supramencionado na tabela, se trata de um objeto similar ao solicitado.

5.1.6.4. Depois de examinar minuciosamente diferentes cenários e conduzir pesquisas metodológicas, decidimos pela **Locação do Planetário Móvel** em vez de sua aquisição. Essa escolha foi baseada em uma série de argumentos que visam garantir eficiência, eficácia e economia.

### 5.1.7. ESCOLHA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

5.1.7.1. De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, o **modelo B – Locação de Planetário Móvel** e o custo total projetado, convergem com as diretrizes de gerenciamento adotadas pela Administração, para atendimento das necessidades elencadas no presente estudo.

5.1.7.2. Após uma análise criteriosa dos diversos contextos e das pesquisas metodológicas desenvolvidas, foi deliberado optar pela modalidade de locação em vez de realizar a aquisição do planetário móvel. Essa decisão foi fundamentada em uma extensa série de argumentos que almejam garantir não apenas a eficiência e a eficácia do projeto, mas também a sua economicidade a longo prazo. Adicionalmente, foram levados em consideração os possíveis custos projetados ao longo do período de vida útil do objeto, a fim de embasar de forma sólida e abrangente a escolha feita.

5.1.7.3. Embora a aquisição do planetário móvel possa oferecer um controle total sobre suas funcionalidades e operações, é importante reconhecer que essa opção pode trazer consigo algumas desvantagens a longo prazo, como mencionado acima.

5.1.7.4. Ao optar pela locação do serviço, é evidente que há uma consideração econômica substancial. Em comparação com o custo associado à aquisição do planetário móvel, a locação muitas vezes se revela uma escolha **mais vantajosa** para a Administração Pública. Isso se deve,



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

em parte, à ausência de desembolso inicial significativo, bem como à capacidade de prever e controlar os gastos de forma mais direta ao longo do tempo. Essa abordagem alinha-se com a busca por uma gestão eficiente dos recursos públicos, permitindo que os recursos disponíveis sejam alocados de maneira mais estratégica e adaptável às necessidades em constante evolução.

5.1.7.5. Diante desses argumentos, a locação mostra-se como opção **mais adequada** para atender às necessidades da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, garantindo eficiência operacional e economia a longo prazo.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Os serviços pretendidos incluem atividades típicas, tais como: realização de sessões de cinema dentro do dome com apresentações de filmes temáticos e curiosidades pontuadas pelo planetarista de forma mais dinâmica e divertida, dentre outras atividades.

#### 6.1.6. Quadro resumo de detalhamento do objeto:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Unidade
1	Locação de Planetário Móvel com as seguintes especificações: 1. Capacidade para ser montado em ambiente fechado 2. Filmes temáticos Fulldome em 4k de alta resolução em 360 graus e 2.000 a 7.000 lúmens 3. Dome inflável medindo aproximadamente 7m de base, com raio de 3,5m, com altura aproximada de	2	DIÁRIA



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

	3,80, com túnel de entrada de aproximadamente 1,20 feito de nylon.		
4.	Tatame EVA para proteção dos domes infláveis.		
5.	Disponibilização de profissionais especializados, incluindo apresentação do tema e curiosidades pela planetarista, além de montagem instalação.		
6.	10 (dez) sessões diárias, durante o período da manhã, tarde e noite, conforme orientação da Secretaria contratante, com 30 a 50 minutos de duração, cada, aproximadamente.		

### 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

#### 7.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

7.1.6. De acordo com o mapa discente de fevereiro de 2024, foram contabilizados 768 alunos do Ensino Fundamental II (8º e 9º ano), incluindo o EJA, classificações de ensino a qual se objetiva disponibilizar a experiência do planetário móvel, e tendo como premissa que serão 10 (dez) sessões, comportando 60 alunos cada, foi realizado o cálculo somando os dois dias de evento com total de 20 (vinte) sessões, dez por dia, atendendo até 1.200 alunos, ou seja, 100% do, comportando, ainda, todos os profissionais envolvidos no evento pretendido.

Classificação de Ensino	Quantidade de alunos matriculados	Alunos por sessão no planetário	Porcentagem de alunos atendidos
<b>Ensino Fundamental II (8º e 9º), incluindo o EJA</b>	<b>768</b>	<b>1.200</b>	<b>100%</b>

#### 7.1.2 Informações das contratações anteriores

7.1.2.1 Não houve contratações anteriores.



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Valor Unitário (diária)	Média	Total (duas diárias)
Planetário Móvel Itinerante com as seguintes especificações: 1. Capacidade para ser montado em ambiente fechado Filmes temáticos Fulldome em 4k de alta resolução em 360 graus e 2.000 a 7.000 lúmens 2. Dome inflável medindo aproximadamente 7m de base, com raio de 3,5m, com altura aproximada de 3,80, com túnel de entrada de aproximadamente 1,20 feito de nylon.	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/9212390000144/2023/22">https://pncp.gov.br/app/editais/9212390000144/2023/22</a> Contratação Direta nº 18/2023 Município de Linha Nova	R\$ 4.500,00	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

<p>3. Tatame EVA para proteção dos domes infláveis. Apresentação do tema e curiosidades pela planetarista.</p>	<p><a href="https://shre.ink/8F">https://shre.ink/8F</a>  <a href="#">NR</a></p>	<p>Dispensa de Licitação nº 021/2023</p>	<p><b>R\$ 4.900,00</b></p>		
--	--	--	----------------------------	--	--

8.1. Estima-se que o valor da contratação será de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**, conforme tabela a2baixo.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não consideramos o parcelamento uma opção viável, uma vez que estamos diante de um serviço de natureza indivisível.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está aderente ao planejamento da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

1.1. Para tanto a Subsecretaria de Ciência e Tecnologia mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em permanente modernização, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.

11.2. O fulcro deste **Estudo Técnico Preliminar** é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

#### 11.3. Referência a outros instrumentos de planejamento

11.3.6.1.1.1. A contratação pretendida está alinhada ao **Plano Estratégico 2024**, do Fundo Municipal de Educação, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processo.

### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS



## **EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

12.1. A presente contratação almeja a locação do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da Administração Pública.

12.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de levar educação de uma forma diferente e divertida às escolas e instituições do Município de Arraial do Cabo; pretende-se divulgar, ensinar e popularizar a astronomia e demais ciências aos discentes; levar conhecimento e entretenimento de forma atrativa, utilizando como ferramenta básica a realidade virtual de cinema; levar às escolas um conteúdo científico de forma mais didática e intuitiva.

### **13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

13.1. Será necessário adaptar o local onde será instalado o objeto, de modo a garantir as condições necessárias para o perfeito funcionamento da solução a ser contratada.

13.2. Tais requisitos envolvem intervenções na infraestrutura elétrica do espaço em que será alocado e instalado os equipamentos.

13.3. Para a adequação do ambiente físico será necessário se certificar de que há tomadas com as especificações necessárias para o melhor funcionamento do planetário, bem como se há espaço com folgas para melhor adequação do dome.

13.4. A adequação do ambiente mencionado acima deve ser providenciada e estar concluída antes da data de início da execução do contrato, sendo de responsabilidade da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia.

### **14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

5.2. A contratação pode acarretar impactos ambientais, desde a produção, execução e transporte dos materiais até o descarte dos resíduos. Para mitigar esses impactos e promover práticas sustentáveis, é essencial adotar medidas específicas para isso, tais como:



## **EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

- 
- 5.3. Priorizar fornecedores que adorem práticas de produção sustentáveis e optar por materiais reciclado ou e fontes renováveis;
- 5.4. Optar por fornecedores mais próximos para reduzir o lançamento de carbono no ar, considerando veículos de transporte com baixas emissões, e otimizar rotas de entrega para minimizar impactos ambientais;
- 5.5. Incentivar a reciclagem dos possíveis materiais didáticos que serão entregues aos alunos durante as sessões e após elas, promover a reutilização de embalagens e educar alunos e servidores sobre práticas de descarte responsável.
- 5.6. Utilizar fontes de energia renovável, como energia solar ou geradores movidos a biocombustíveis, para alimentar as operações do planetário móvel durante os dois dias.
- 5.7. Integrar atividades educativas sobre sustentabilidade e conservação ambiental nas apresentações do planetário móvel, incentivando as crianças a adotarem práticas ambientalmente responsáveis.
- 5.8. Certificar-se de que todos os equipamentos eletrônicos utilizados no planetário móvel sejam energeticamente eficientes e desligados quando não estiverem em uso para minimizar o consumo de energia.
- 5.9. Ao implementar essas medidas, a contratação pode se tornar uma oportunidade não apenas de apoiar a educação, mas também de liderar práticas sustentáveis que inspiram a própria geração. Ao mitigar os riscos ambientais, a Administração Pública estabelece um exemplo tangível de comprometimento com a preservação ambiental e o bem-estar das comunidades educacionais.
- 5.10. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.
- 5.11. Caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

### **14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

5.12. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

5.13. Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 30 do Decreto Municipal nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

**Elaborado por:**

**Victor Melo da Silva Lima**

Assessor de Compras e Licitações

Mat. 66.312

**Aprovado por:**

**ROMILDA DE FÁTIMA SUINKA DE CAMPOS**

Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura

Mat. 62.894

**BERNARDO MARTINS ALCANTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

Mat. 56.963



**EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024  
PROCESSO Nº: 2569/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. Constitui-se objeto do presente Termo de Referência, contratação de empresa especializada em locação de PLANETÁRIO MÓVEL, incluindo montagem, desmontagem, mobilização, desmobilização, manutenção e operação. Sob a coordenação do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

- 2.1 O Fundo Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, através da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, pretende oferecer uma experiência enriquecedora para as crianças, despertando emoções, incentivando a exploração do universo e nutrindo seus sonhos, ao mesmo tempo em que alimenta suas perspectivas de se tornarem cientistas.
- 2.2. A singularidade da Astronomia reside na sua capacidade de abranger diversas outras áreas do conhecimento, tornando-a a mais interdisciplinar de todas as disciplinas humanas. Com o intuito de proporcionar educação de maneira inovadora e divertida aos alunos do 8º e 9º, juntamente com o EJA de Arraial do Cabo. O objetivo é educar, divulgar e popularizar a Astronomia e outras ciências.
- 2.3. A proposta visa levar conhecimento e entretenimento de forma cativante, utilizando a realidade virtual do cinema como ferramenta principal. Pretende-se levar conteúdo científico às escolas de forma agradável e alegre para os alunos.
- 2.4. O Planetário visa ampliar o conhecimento dos estudantes em relação à observação do céu noturno, aos planetas do sistema solar e às constelações, algo cada vez mais raro atualmente devido à poluição luminosa. Muitos não têm mais a oportunidade de contemplar o céu noturno, especialmente



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

aqueles que vivem em grandes cidades. Uma outra dificuldade na limitação da observação do céu é a falta de equipamento necessário para tal, devido ao elevado valor de alguns aparelhos essenciais. Por isso, quando visitam o planetário, essa experiência se torna essencial. Essa iniciativa aborda as três unidades temáticas - matéria e energia, vida e evolução, Terra e Universo - conforme estabelecido pela

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN
Planetário Móvel Itinerante com as seguintes especificações: 5. Capacidade para ser montado em ambiente fechado 6. Filmes temáticos Full dome em 4k de alta resolução em 360 graus e 2.000 a 5.000 lúmens 7. Dome inflável medindo aproximadamente 7m de base, com raio de 3,5m, com altura aproximada de 3,80, com túnel de entrada de aproximadamente 1,20 feito de nylon. 8. Tatame EVA para proteção dos domes infláveis. 9. Apresentação do tema e curiosidades pela planetarista. 10. Disponibilização de profissionais especializados, incluindo apresentação do tema e curiosidades pela planetarista, além de montagem instalação. 11. 10 (dez) sessões diárias, durante o período da manhã, tarde e noite, conforme orientação da Secretaria contratante, com 30 a 50 minutos de duração, cada, aproximadamente.	2	DIÁRIA

ABNCC (Base Nacional Comum Curricular) para o currículo de ciências.

2.1 Tendo em vista que, a Subsecretaria de Ciência e Tecnologia não possui tais itens mencionados neste Termo em seu patrimônio, faz-se necessário buscar o método mais eficaz de obtê-los ou proporcioná-los para quando forem necessários.

2.1 Portanto, conclui-se que tal contratação é fundamental, haja visto que contratar uma empresa para realizar os serviços descritos neste Termo é o método mais eficaz de obter resultados positivos e favoráveis a administração pública, representada nos Alunos e Servidores da Rede, proporcionando a melhor experiência possível em todos os aspectos.



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 Vale ressaltar que além do planetário deve ser incluído montagem, desmontagem, mobilização, desmobilização, manutenção e operação deste.

### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A referida execução de serviços e elaboração deste Termo tem amparo legal na Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.3 A CONTRATADA deverá realizar execução dos serviços, em consonância com as condições estipuladas neste Termo, como:

- A CONTRATADA deverá dispor durante o período de prestação dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para prestação de cada etapa dos serviços.
- Os serviços serão executados, no período e locais indicados pelo CONTRATANTE, através de “Ordem de Serviços – O.S.”
- A CONTRATADA deverá atender a toda e qualquer solicitação da FISCALIZAÇÃO afim de maiores esclarecimentos que podem mostrar-se necessários;
- A FISCALIZAÇÃO informará nas Ordens de Serviço o prazo máximo para conclusão dos serviços solicitados, prazo que deverá ser cumprido pela CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios próprios, necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência;



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

- A contratada só poderá executar os serviços após o recebimento do documento denominado “Autorização de Serviços” ou “Ordem de Serviço” assinada pelo Fiscal do Contrato;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe devidamente uniformizada para cada tipo de prestação de serviço;  
A CONTRATADA deverá executar os serviços no horário e nas datas pré-agendadas com o fiscal do contrato;  
Os serviços que não tenham sido autorizados formalmente serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário;
- Os serviços deverão ser prestados utilizando de equipamentos que proporcionem maior eficácia, celeridade e segurança a contratação.

### 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Os objetos serão recebidos na forma abaixo discriminada, observado o disposto no art. 140, II da Lei 14.133/21:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
  - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- §1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
  - § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
  - § 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.
  - § 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

### **5.1.1 SERÃO RECUSADOS OS SERVIÇOS QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;**

- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 6.1 O acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 6.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 6.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 6.4 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso
- 6.5 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

- 6.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.7 As atividades de gestão e FISCALIZAÇÃO da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
  - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
  - A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 6.8 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 6.9 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 6.10 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada
- 6.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

6.12 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação

6.13 A FISCALIZAÇÃO de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \left( \frac{6}{100} \right) \frac{1}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

### 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 Os serviços deverão ser efetuados observando o Cronograma de Execução, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas neste Termo de Referência e no contrato;
- 8.2 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início a partir da data de sua publicação.



**EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024  
PROCESSO Nº: 2569/2024

8.3 O prazo para execução será 3 (três) meses a partir da data de sua publicação.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 9.2 Reparar, corrigir, remover, ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 9.3 Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas, equipamentos de proteção individual e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- 9.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão e seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- 9.5 Registrar as ocorrências durante a execução do objeto, de tudo dando ciência a CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão.
- 9.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimento básico dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.7 Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados;
- 9.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 9.9 Manter durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



## **EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

- 
- 9.10 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela correta configuração, instalação e manutenção dos itens, insumos, equipamentos e ferramentas pelos quais a mesma será contratada para realizar os serviços.
- 9.11 Instruir seus empregados quando à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 9.12 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 9.13 Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- 9.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.15 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas previamente pelo Fundo Municipal de Educação quando for solicitado formalmente pela CONTRATADA e devidamente justificada a necessidade de subcontratar, concedendo o direito de aceitação ou não aceitação a CONTRATANTE;
- 9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.
- 9.17 Responder por todos e quaisquer danos causados direta e indiretamente aos equipamentos e outros bens da CONTRATANTE, caso fique comprovado que esses danos decorreram da culpa de qualquer uma das pessoas por ela credenciadas, para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência;
- 9.18 Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da Administração.
- 9.19 Responsabilidade pelo transporte, entrega, montagem, desmontagem e quaisquer outros serviços inerentes ao objeto deste termo de referência será única e exclusiva da contratada;
-



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

- 9.20 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução das atividades;
- 9.21 Durante a execução deste serviço, quando se fizer necessário, as áreas ao redor do espaço ao qual se destina a execução dos serviços, por motivos de segurança, deverão ser sinalizadas pela CONTRATADA, de forma adequada. Como também deverá ter o seu acesso restrito, permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução
- 9.22 A CONTRATADA deverá fornecer todos os EPIs e EPCs para execução dos serviços;
- 9.23 Todos os serviços deverão atender as normas de segurança e saúde dos trabalhadores, bem como a utilização obrigatória de EPIs e EPCs correspondentes aos serviços;
- 9.24 Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.25 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 9.26 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este termo de referência, no prazo determinado;
- 9.27 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos poderes públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.28 Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas de Segurança e Medicina do Trabalho.
- 9.29 A CONTRATADA deverá se atentar para as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei n. 14.133/2021 e alterações.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



## **EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

- 10.1 Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.4 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços;
- 10.5 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 10.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.7 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1503

ARRAIAL DO CABO

1985



**EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024  
PROCESSO Nº: 2569/2024

Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Valor Unitário (diária)	Média	Total (duas diárias)
Planetário Móvel Itinerante com as seguintes especificações: 4. Capacidade para ser montado em ambiente fechado Filmes temáticos Fulldome em 4k de alta resolução em 360 graus e 2.000 a 7.000 lúmens 5. Dome inflável medindo aproximadamente 7m de base, com raio de 3,5m, com altura aproximada de 3,80, com túnel de entrada de aproximadamente 1,20 feito de nylon.	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/9212390000144/2023/22">https://pncp.gov.br/app/editais/9212390000144/2023/22</a> Contratação Direta nº 18/2023 Município de Linha Nova	R\$ 4.500,00	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

<p>6. Tatame EVA para proteção dos domes infláveis. Apresentação do tema e curiosidades pela planetarista.</p>	<p><a href="https://shre.ink/8F">https://shre.ink/8F</a>  <a href="#">NR</a></p>	<p>Dispensa de Licitação n° 021/2023  Município de Santa Maria do Oeste</p>	<p><b>R\$ 4.900,00</b></p>		
--	--	---	----------------------------	--	--

11.1 . Estima-se que o valor da contratação será de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**, conforme tabela abaixo.



## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pelo descumprimento, irregularidade ou inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar a Contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, observadas a gravidade



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

da conduta, o contraditório e ampla defesa infração administrativa, sujeita a penalidades, nos termos da Lei nº 14.133.

### 13. SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1 Em conformidade com o art. 122 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 48 da LC 123/06 segue os parâmetros deste termo de referência em relação a subcontratação
- 13.2 A subcontratação depende da autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incube avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto
- 13.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as especificações do Termo;
- 14.2 As despesas decorrentes da devolução, correção, substituição ocorrerão por conta exclusiva dos fornecedores, sem custos adicionais à contratante;
- 14.3 Qualquer erro de impressão em Nota Fiscal será de responsabilidade integral da CONTRATADA. A substituição deverá ocorrer sob pena em não ser validada nos termos da Lei Específica, e, conseqüentemente, não sendo pago a despesa, enquanto durar tal impedimento;
- 14.4 Os casos omissos neste Termo de Referência de menor complexidade, serão dirimidos entre as partes (CONTRATANTE e CONTRATADA) através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desde que não resulte em prejuízos ao interesse público e à Administração; enquanto aos que resultarem de maior



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

complexidade, serão conduzidos à apreciação com emissão de parecer da Procuradoria Geral do Município e decisão do Ordenador de Despesa ou por ele determinado.

- 14.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Arraial do Cabo do Estado do Rio de Janeiro.

### 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.001.002.12.361.0018.2075 – Manutenção do Ensino Fundamental – Ficha 1381 – Elemento de despesa: 33.90.39.00.00. – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – **Fonte de Recursos 2.573.0000.**

18.001.002.12.366.0018.2078 – Manutenção do Ensino Fundamental – 30.90.39.00.00 - Ficha 1049 – Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – **Fonte de Recursos 2.573.0000.**

Arraial do Cabo, 30 de abril de 2024

**Lucas Aguiar Rosa**



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

---

Assessor de Comprar e Licitações

**Matrícula 66.361**





## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90.004/2024

PROCESSO: 2569/2024

A empresa abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, pelos preços e condições assinalados na presente proposta, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Ofertado
X	SERV	“DESCREVER OS ITENS OFERTADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do Edital”	R\$ xxx,xx

1) PROPOSTA: R\$ xxx,xx (Valor por extenso).

2) O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da **intenção de dispensa de Licitação nº 90.004/2024**, por todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3) O prazo de validade desta proposta comercial é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: CONTA CORRENTE:

Arraial do Cabo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



## EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº: 2569/2024

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS FUNCIONAIS

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90.004/2024

PROCESSO: 2569/2024

À Equipe de Contratação

A empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante (s) legal(is) **DECLARA** sob as penas da lei, que **não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, e ainda que não possui em seu quadro funcional empregados ou funcionários que atuem como servidor dessa administração**, estando ainda ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Arraial do Cabo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído

1503

ARRAIAL DO CABO

1985



**MINUTA EDITAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.004/2024  
PROCESSOS Nº: 2569/2024

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90.004/2024

PROCESSO: 2569/2024

À Equipe de Pregão

A empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante (s) legal(is) **DECLARA**, para fins do disposto no art. 68 da Lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: (\_\_\_\_) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Arraial do Cabo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído

1503

ARRAIAL DO CABO

1985



**MINUTA EDITAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.004/2024  
PROCESSOS Nº: 2569/2024

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº90.004/2024  
PROCESSO: 2569/2024

À Equipe de Contratação

A empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante (s) legal(is) **DECLARA que ostenta a condição de** \_\_\_\_\_ (*MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL*), **que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123**, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 48da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente

Arraial do Cabo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído

**Observação:**

- 1 - A apresentação desta Declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;**
- 2 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.**
- 3 – Esta Declaração deverá ser apresentada no Envelope de Habilitação**



**MINUTA EDITAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.004/2024  
PROCESSOS Nº: 2569/2024

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº90.004/2024  
PROCESSO: 2569/2024

À Equipe de Contratação

A empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante (s) legal(is) **DECLARA ter total e incondicional conhecimento do Edital da INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024** e portanto **atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação**, não havendo nada que nos desabone.

Arraial do Cabo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído

**Observação:**

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.**
- 2 – Esta Declaração deverá ser apresentada no Envelope de Habilitação.**



**MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024  
PROCESSOS Nº: 2569/2024

**ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA**

.....

*O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO*, situada xxxxxxxx nº xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, CEP: 28930-000, Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº ....., resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

#### 4.2. FORMA DE PAGAMENTO

4.2.1. *O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

4.2.2. *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

#### 4.3. PRAZO DE PAGAMENTO

4.3.1. O pagamento será efetuado na ordem cronológica de pagamentos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

4.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

#### 4.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

4.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

4.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

4.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

4.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

4.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

4.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

4.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

4.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 5. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (DD/MM/AAAA).

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice \_\_\_\_\_, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

### 6. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

6.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

6.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de XXXXXXX para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

6.1.9. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

6.1.10. *Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.*

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

7.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

7.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

7.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

7.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

7.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.1.22. *Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));*

7.1.22.1. *O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado.*

7.1.23. *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*

7.1.24. *Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.*

### 8. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

9.2 *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

9.3 *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

9.4 *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*

9.5 *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

9.6 *É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### 9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### OU

9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

#### OU

9.1. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:”

9.1.1. BEM 1..... Valor

9.1.2. BEM 2 .....Valor



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

9.1.3. ...

9.1.4. *TOTAL* ..... *Valor total*

9.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a execução do contrato e por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, e permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

9.2.1. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.2.2. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.4 deste contrato.*

9.3. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.5. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.5.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.5.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.5.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.6. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

9.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo *de* ..... (*.....*) *dias úteis*, contados da data em que for notificada.

9.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

9.11. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.12. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.13. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa:**

(1) moratória de .....% (... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias, respeitando-se sempre o percentual mínimo de 0,5% sobre o valor do contrato e o percentual máximo de 30%;

(2) moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (... por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia respeitando-se sempre o percentual mínimo de 0,5% sobre o valor do contrato e o percentual máximo de 30%;

(a) O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se sempre o percentual mínimo de 0,5% sobre o valor do contrato e o percentual máximo de 30%;;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

11.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

11.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.*

11.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*  
e

b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade* **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

11.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



## MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

INTENÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSOS Nº: 2569/2024

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

15.1. É eleito o Foro ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

....., ..... de..... de 20.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-